

Lei nº 1229/2015 de 30 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma dos Anexos I e II, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I – redução significativa do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação de modo a garantir o direito universal a formação em idade adequada e o sucesso escolar;

V - fortalecimento da educação básica e média, bem como, técnica em nível médio;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica da educação da rede municipal, bem como, da rede estadual;

VIII - viabilização de recursos públicos que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade em parceria com União, Estado e Município;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o Anexo II – Diagnóstico elaborado pela Equipe Técnica com base

nos dados divulgados por Órgãos Oficiais.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II - Conselho Municipal de Educação – CME.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações de forma ampla e pública;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor em situações específicas a aplicação de percentuais em educação, de modo a garantir especificidades e prioridades imediatas;

§ 2º Ao longo do período de vigência deste PME, observar-se-ão os resultados dos estudos publicados a cada 2 (dois) anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I, que serão divulgados por meio de documentos públicos emitidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º O Município em parceria com o Conselho Municipal de Educação promoverá a realização de conferências municipais de educação a cada dois anos.

Art. 7º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 8º O fortalecimento do regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10º. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC, em 30 de junho de 2015.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada
em data supra.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico em Controladoria Interna.

| METAS | MONITORAMENTO |
|---|--|
| <p>5.1 META 1</p> <p>Atender 100% (cem por cento) das crianças da pré-escola, com idade de Educação Infantil, 4 (quatro) à (cinco) anos, ampliando a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender até 60% (sessenta por cento) das crianças de 1 (um) à 3 (três) anos de idade, até o quinto ano de vigência deste plano. Iniciar atendimento de crianças de 0 (zero) a 1(um) ano, até o início do ano letivo de 2017 (dois mil e dezessete), de pelo menos 20% (vinte por cento) das crianças, ampliando para 70% (setenta) até o final da vigência deste plano. Ampliando de forma gradativa a oferta em todos os níveis da Educação Infantil.</p> | <p>A administração Municipal atende todas as crianças em idade de pré escola.</p> <p>Iniciou o atendimento de creche no ano de 2012, com turmas de 2 e 3 anos. No ano de 2016 começou o atendimento de crianças de zero ano. Em 2022 o município tinha 246 crianças de 4 meses até 3 anos e 11 meses. Das quais eram atendidas 132 crianças, correspondente à 54% da demanda. Porém, todas as famílias que buscaram vaga foram atendidas.</p> <p>Em 2023, pelo RANG da saúde, tem 294 crianças com idade de 0 a 4 anos incompletos até 31 de março de 2023, dessas 22 tem menos que 4 meses de vida, sendo 272 crianças em idade de creche. Em agosto de 2023, estamos com 150 crianças matriculadas, ou seja, 55,14%. Mas ressalta-se que toda a demanda manifesta está sendo atendida.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>5.1.1 Estratégias</p> <p>5.1.1.1 Definir em regime de colaboração entre União, o Estado e Município, a expansão da rede pública de Educação Infantil, de modo a viabilizar o acesso a creche a todas as famílias, independente de renda e classe social, buscando estratégias para incluir crianças de famílias beneficiárias do programa bolsa família.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.1.1.2 Realizar anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche, para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda existente no município.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Temos ciência da demanda através de dados fornecidos pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.</p> |
| <p>5.1.1.3 Manter e ampliar em regime de colaboração União, Estado e Município, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como, de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.</p> | <p>O Município inaugurou em 2020 um novo espaço para a Creche no centro da cidade e o mesmo foi ampliado para as turmas pré escola em 2022.</p> <p>2021: Reforma do telado e cobertura do parque do Bom Conselho.</p> <p>2023- Reforma na Escola Municipal Linha São Pedro.</p> <p>2023: Construção de quadra esportiva no Centro Educacional Helga Follmann.</p> <p>2023: Projeto de ampliação do Pré-escolar Bom Conselho.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>2023: Cercamento do CEIRS, construção de caixa de areia.</p> <p>2023: Instalação de sistema de vídeo monitoramento nas 4 escolas.</p> |
| <p>5.1.1.4 Criar espaço físico para atendimento de crianças de Creche de 0 (zero) à (três) anos, até o 2º (segundo) ano de vigência deste plano, em regime de colaboração com União, Estado e Município.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A demanda era atendida em espaço alugado e em 2022, foi para o novo espaço de propriedade da administração.</p> <p>2023: Está em andamento o projeto de ampliação do Pré-escolar Bom Conselho, para atender mais turmas de creche.</p> |
| <p>5.1.1.5 Implantar até o quinto ano de vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil, articulada entre os setores da Educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p> | <p>Não iniciado.</p> |
| <p>5.1.1.6 Manter e ampliar a formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, para garantir uma prática pedagógica adequada para cada nível de desenvolvimento em parceria com União, Estado e Município.</p> | <p>Atendido.</p> <p>O município oferece anualmente 40 horas de formação.</p> |
| <p>5.1.1.7 Priorizar o acesso à Educação Infantil e garantir a partir do segundo ano de vigência desse plano, a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar</p> | <p>Atendido.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurar a Educação bilíngue para crianças surdas e cegas e a transversalidade da Educação especial nessa etapa da Educação Básica.</p> | <p>Dispomos no plano do magistério o cargo de segundo professor de turma para deficiências graves e professor de estimulação pedagógica para auxiliar os alunos com deficiência leves. Além destes profissionais os alunos são atendidos pelo atendimento educacional especializado da APAE, cujo qual o município tem parceria através de termo de fomento.</p> |
| <p>5.1.1.8 Ampliar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação conjunta das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade, a partir do segundo ano de vigência deste Plano.</p> | <p>Atendido. Não dispomos de um programa específico, porém, os profissionais atuam em rede, através de diálogo intersetorial.</p> |
| <p>5.1.1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p> | <p>Atendido. Dispomos de profissional que monitora a frequência dos beneficiados pelo programa auxílio Brasil.</p> |
| <p>5.1.1.10 Criar e ampliar espaços de Educação Infantil em tempo de Educação Integral, de forma gradativa para as crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o quinto ano de vigência deste plano. E ampliar a oferta de Educação integral para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, até a vigência final deste Plano.</p> | <p>Atendido de 0 à 3 anos. Não atendido de 4 à 5 anos. – Meta não iniciada.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.1.1.11 Manter e ampliar espaços físicos lúdicos de interatividade, considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil, bem como, fazer uma avaliação a cada dois anos da situação dos brinquedos, providenciando a renovação através de uma comissão multidisciplinar envolvendo o poder público, equipe pedagógica, professores, técnicos, direção e pais.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.1.1.12 Avaliar e monitorar ao longo da vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998 (cento e setenta do ano de mil novecentos e noventa e oito), que refere-se ao número de alunos por turma, mantendo sempre o que define os parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, a respeito da quantidade de crianças por profissional na Educação Infantil.</p> | <p>Atendido. O município atende as legislações Nacionais e Municipais referente a enturmação.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>5.2 META 2</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) à 14 (quatorze) anos de idade, garantindo que 98% (noventa e oito por cento) dos estudantes, concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</p> <p>5.2.1 Estratégias</p> <p>5.2.1.1 Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014 (treze mil e cinco do ano de dois mil e quatorze), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, incluindo esses direitos e objetivos de aprendizagem no PPP da escola e, realizando em cada início de ano letivo, uma re-avaliação e estudos dos mesmos.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A rede Municipal aprovou a proposta pedagógica da Educação Infantil e dos Anos Iniciais em 2019 e a reorganizou no início de 2022.</p> |
| <p>5.2.1.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como, o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Dispomos de profissional que monitora a frequência dos beneficiados pelo programa auxílio Brasil.</p> |
| <p>5.2.1.3 Manter a busca ativa de crianças e adolescentes para o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A rede municipal de ensino faz a busca ativa de estudantes sempre que a escola percebe que um aluno está faltando bastante, bem como, quando</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>por informações de terceiros recebemos a notícia de que chegou ao município uma família e que as crianças não estão frequentando a escola.</p> |
| <p>5.2.1.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo.</p> | <p>Atendido. Visitas as famílias.</p> |
| <p>5.2.1.5 Disciplinar no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p> | <p>Atendido. O calendário é reorganizado quando existe a necessidade, respeitando sempre os 200 dias letivos.</p> |
| <p>5.2.1.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda, que as escolas se tornem pólos de manifestação e difusão cultural.</p> | <p>Atendido São ofertados aos estudantes diversas atividades culturais, como danças alemãs, gauchescas e circulares, músicas nas mais diversas modalidades, jiu-jitsu, artesanato, teatro.</p> |
| <p>5.2.1.7 Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> | <p>Atendido. Na rede Municipal, as escolas promovem o dia da família, entrega de boletins aos pais e/ou responsáveis e tem acesso ao programa de acompanhamento online de avaliações, frequência, conteúdos e outros do aluno.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>5.2.1.8 Estimular o atendimento e acesso de educandos nas escolas da zona rural.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Na rede de ensino municipal tem duas escolas rurais, que atendem somente educação infantil. O quadro curricular é o mesmo das escolas da cidade, garantindo o mesmo atendimento e acesso dos estudantes.</p> <p>Existe também uma escola estadual rural que atende o ensino fundamental, anos iniciais e finais.</p> |
| <p>5.2.1.9 Ampliar a oferta de atividades extracurriculares aos estudantes, incentivando o estímulo as habilidades esportivas, artísticas, científicas e culturais, entre outros, bem como, incentivando a participação em certames e concursos regionais e nacionais.</p> | <p>Atendido.</p> <p>O município, através do setor de esportes, oferece aulas de futsal, futebol, voleibol, handebol, xadrez, tênis de mesa, atletismo, tênis de quadra. O Centro de Referência em Assistência Social, também atende demandas de artesanato, jiu-jitsu e danças circulares/meditação. Também existe a oferta de atividades complementares no Centro Educacional Helga Follmann, onde as crianças, duas vezes por semana, têm a opção de ficarem o dia todo na escola, com oferta de almoço e</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>diversas atividades esportivas, musicais e artísticas.</p> <p>A AFAT que tem parceria com a municipalidade, oferta gratuitamente, danças alemãs e gauchescas, aulas de violão, violino, teclado, gaita, técnica vocal.</p> |
| <p>5.2.1.10 Efetivar com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao Sistema Municipal de Ensino para atender o público de Educação Especial.</p> | <p>Atendido.</p> <p>O público da educação especial é atendido pela APAE do município e pelos profissionais da educação e saúde.</p> |
| <p>5.2.1.11 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na Educação Pública, viabilizando transporte escolar acessível e de segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias. Fornecer profissionais capacitados como condição para melhoria do processo de ensino aprendizagem.</p> | <p>Atendido parcialmente.</p> <p>A frota atual de veículos foi renovada, especialmente nos anos de 2021/2022, passando por inspeção conforme legislação. Os laboratórios de informática foram reestruturados no final de 2021.</p> <p>As bibliotecas são atualizadas anualmente e ganharam novos acervos no início de 2023, mas não são informatizadas.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>5.2.1.12 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, estimulando a agricultura familiar.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A nutricionista responsável pela merenda escolar está em constante diálogo com as unidades escolares, orientando e fiscalizando. No ano de 2021 foram adquiridos aproximadamente 95% em agricultura familiar. No ano de 2022 aproximadamente 89,03% em agricultura familiar.</p> |
| <p>5.2.1.13 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A rede Municipal oferece no currículo aulas de alemão para as turmas de 1º ao 5º ano.</p> |
| <p>5.2.1.14 Ampliar para 60% (sessenta por cento) a oferta de Educação Integral para turmas de anos iniciais (primeiro ao quinto ano) até a vigência final deste plano.</p> | <p>Atualmente a rede municipal atende 23.6% dos alunos na jornada ampliada. Mas existe a oferta para todas as crianças do 3º ao 5º ano, sendo a matrícula opcional.</p> |
| <p>5.2.1.15 Realizar a cada biênio, a revisão dos conteúdos previstos para cada etapa escolar, em consonância com os parâmetros curriculares nacionais.</p> | <p>Atendido.</p> <p>No ano de 2020, o município atendeu através da elaboração da proposta curricular e, no ano de 2022 foi publicada a segunda versão, sendo</p> |

| | |
|---|--|
| | compartilhado com as famílias por meio dos grupos de <i>WhatsApp</i> . |
| <p>5.3 META 3</p> <p>Manter e universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) à 17 (dezesete) anos de idade e, elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).</p> <p>5.3.1 Estratégias</p> <p>5.3.1.1 Institucionalizar política e programa estadual para o Ensino Médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a aquisição de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p> | <p>A rede estadual informou que em 2023, todos os menores de 18 anos estão matriculados.</p> <p>Taxa de 100%.</p> <p>A rede estadual tem implantado o Novo ensino médio.</p> |
| 5.3.1.2 Pactuar entre União, Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014 (treze mil e cinco do ano de dois mil e quatorze), | Atendido. |

| | |
|---|---|
| <p>a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.</p> | |
| <p>5.3.1.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</p> | <p>O município, através do setor de esportes, oferece aulas de futsal, futebol, voleibol, handebol, xadrez, tênis de mesa, atletismo. O Centro de Referência em Assistência Social, também atende demandas de artesanato, jiu-jitsu e danças circulares/meditação. A Associação Folclórica Alemã de Tunápolis, através de parceria com a secretaria de educação, oferece aulas de teclado, gaita, violão, violino, fanfarra, banda e técnica vocal.</p> |
| <p>5.3.1.4 Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.</p> | |

| | |
|---|--|
| <p>5.3.1.5 Fortalecer a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e Educação Especial.</p> | <p>O município possui convênio com escolas técnicas agrícolas. COOPERVARGAS e Casa Familiar Rural.</p> |
| <p>5.3.1.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como, dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</p> | <p>Existe um conselho responsável pelo acompanhamento dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda, no que tange a frequência escolar e acompanhamento de questões de saúde e nutricionais.</p> |
| <p>5.3.1.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) à 17 (dezesete) anos, fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p> | <p>Atendido. Realizado com apoio do Conselho Tutelar e APOIA.</p> |
| <p>5.3.1.8 Fomentar programas de Educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) à 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p> | <p>Atendido. Temos empresas que trabalham com o programa Jovem Aprendiz e a oferta do CEJA.</p> |
| <p>5.3.1.9 Promover em parceria com o Estado, a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como, a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com a faixa etária e as necessidades específicas dos estudantes.</p> | <p>Atendido. Com a implantação do novo ensino médio, existe a oferta de ensino médio diurno (3 anos) de duração com algumas aulas em tempo integral e noturno (4 anos) de duração.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>5.3.1.10 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão, promovendo a vivência e manifestações dos direitos humanos no ambiente escolar por meio da instituição de comissão responsável em cada unidade escolar.</p> | <p>Atendido Na rede municipal existe o trabalho do psicólogo escolar que atua em casos de bullying e fazendo a prevenção das violências. Na rede estadual existe um programa próprio de combate às violências.</p> |
| <p>5.3.1.11 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p> | <p>Através de divulgação de cursos.</p> |
| <p>5.3.1.12 Manter os projetos e programas existentes sobre prevenção ao Uso das Drogas em parceria com a saúde, assistência social, e Fundo da Infância e Adolescência - FIA.</p> | <p>Oferta do PROERD para as turmas do quinto ano do ensino fundamental. Outras campanhas educativas.</p> |
| <p>5.3.1.13 Contribuir e estabelecer parceria com União e Estado para a oferta de curso técnico voltado para a necessidade da população rural, visando que os jovens que residam na área rural, se sintam motivados e qualificados para permanecer e dar continuidade ao ramo de trabalho de seus familiares.</p> | <p>A escola estadual rural oferece a pedagogia da alternância com atividades voltadas para a aprendizagem sobre o campo. Convenio da municipalidade com colégios agrícolas.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>5.4 META 4</p> <p>Universalizar para a população de 4 (quatro) à 17 (dezesete) anos de idade, com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados em parceria com União, estado e Município.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Todos os estudantes estão matriculados e frequentando a rede regular de ensino e também a escola especial.</p> |
| <p>5.4.1 Estratégias</p> <p>5.4.1.1 Garantir através da Secretaria da Educação, a oferta de Educação Inclusiva, promovendo à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p> | <p>Na rede municipal existe a oferta de aulas de reforço pedagógico, segundo professor de turma para os casos amparados por lei, professor de estimulação pedagógica para alunos com laudo e não amparados pela lei do 2º professor e conversas entre as equipes da rede municipal e da APAE.</p> |
| <p>5.4.1.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da Educação Regular da rede pública, que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas (sem fins lucrativos), conveniadas com o Poder Público e com</p> | |

| | |
|---|---|
| <p>atuação exclusiva na modalidade nos termos da lei nº 11.494/2007 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro do ano de dois mil e sete).</p> | |
| <p>5.4.1.3 Promover no prazo de vigência do presente Plano, a universalização do atendimento escolar da demanda de crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos de idade, com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a lei nº 9.394/1996 (nove mil trezentos e noventa e quatro do ano de mil novecentos e noventa e seis), que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.</p> | <p>Atendido.</p> <p>A matrícula na creche é de livre escolha da família.</p> <p>Temos matricula de uma criança com síndrome de Down, e dois com TEA.</p> |
| <p>5.4.1.4 Implantar e manter em parceria entre União, Estado, Município ao longo deste plano, salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e em instituições especializadas públicas e conveniadas.</p> | <p>Atendido</p> <p>Convênio de repasse de recursos para a APAE que atende as crianças no AEE.</p> <p>Convenio com o APAS para população surda.</p> |
| <p>5.4.1.5 Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente na rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de Educação Básica, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação emitida por uma equipe multidisciplinar, ouvidos a família e o educando.</p> | <p>Atendido.</p> <p>O município oferta aulas de reforço pedagógico e professor de estimulação pedagógica e encaminha os estudantes para turmas de estimulação e acompanhamento na APAE.</p> |
| <p>.4.1.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniadas com a Fundação Catarinense de</p> | |

| | |
|---|---|
| Educação Especial - FCEE e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar os trabalhos dos professores da Educação Básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade a altas habilidades ou superdotação. | |
| 5.4.1.7 Ampliar em parceria com União, Estado e Município os programas que promovam a acessibilidade as instituições públicas, garantindo o acesso e permanência dos educandos com deficiência. | Em andamento. |
| .4.1.8 Garantir em parceria com Estado e Instituições conveniadas a oferta de Educação Bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita na Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) à 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, bem como, a adoção do Sistema Braille para cegos e surdos cegos. | Não temos alunos surdos, mas o município possui convenio com o APAS de São Miguel do Oeste. |
| 5.4.1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e o atendimento educacional especializado em parceria com o Estado. | Atendido. Temos parceria com a APAE para fornecimento do AEE. |
| 5.4.1.10 Apoiar a equipe de profissionais da Educação para atender a demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado. | Atendido. |
| 5.4.1.11 Definir até o quinto ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e conveniadas que prestam atendimento educacional aos educandos com deficiência/ transtorno, através de CPA | Não atendido |

| | |
|---|---|
| <p>– Comissão Própria de Avaliação a ser instituída envolvendo municipalidade, pais e profissionais.</p> | |
| <p>5.4.1.1.12 Desenvolver juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, métodos para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência.</p> | <p>Atendido parcialmente. Por ser um município pequeno existe dialogo entre os setores que atendem a mesma criança.</p> |
| <p>5.4.1.13 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o setor público, visando à ampliação da oferta de formação continuada para professores da rede regular e professor especialista para atendimento educacional especializado.</p> | <p>Todos os anos são fornecidas pelo menos 40 horas de formação, normalmente na UCEFF ou UNOESC.</p> |
| <p>5.4.1.14 Garantir que as escolas de Educação Básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da Educação Inclusiva.</p> | |

| | |
|---|---|
| <p>5.5 META 5</p> <p>Alfabetizar, todas as crianças na rede regular de ensino até o segundo ano do Ensino Fundamental até o Final de vigência deste Plano. Levando em consideração que no caso de crianças com necessidades especiais, a aprendizagem ocorre em tempos diferenciados e o papel da escola deve priorizar além da alfabetização, também a inclusão, integralização e socialização destes.</p> <p>5.5.1 Estratégias</p> <p>5.5.1.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.</p> | <p>Proposta curricular atualizada, formações para professores, jogos pedagógicos, biblioteca, apoio pedagógicos, professor de estimulação pedagógica e outras ações a fim de contribuir no processo.</p> <p>2023: Atualmente temos uma criança com DI no 3º ano que não está alfabetizada. Assim 99,55% das crianças do 3º ao 5º ano estão alfabetizadas.</p> |
| <p>5.5.1.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças individualmente, bem como, criação até o terceiro ano de vigência deste Plano, de respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento em parceria com a rede Estadual.</p> | <p>Atendido</p> <p>São realizadas avaliações diagnósticas no início de cada ano letivo, organizada pela orientadora educacional e professores.</p> |
| <p>5.5.1.3 Selecionar certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.5.1.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p> | <p>Atendido.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.5.1.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.</p> | <p>São oferecidas no mínimo 40 horas de formação, além de formações no horário de planejamento.</p> |
| <p>5.5.1.6 Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, em parceria com União, Estado e Município, bem como, instituições conveniadas.</p> | <p>Oferta de segundo professor de turma, professor de estimulação pedagógica e professor de apoio pedagógico.</p> |
| <p>5.5.1.7 Manter e ampliar programas de incentivo à leitura, através de práticas pedagógicas nas unidades escolares, em sintonia com a Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura.</p> | <p>Criação do momento educare, em que uma vez por mês a biblioteca pública fica aberta aos sábados, para que as famílias possam usufruir do espaço.</p> <p>Projeto de lei 1570/2023, que institui o vale-livro, para que cada criança da educação infantil ao ensino fundamental 1, possam adquirir livros no valor de R\$ 35,00, durante a feira do livro.</p> <p>Momentos de leitura em sala de aula e cantinhos da leitura em sala de aula.</p> <p>Bibliotecas em cada escola.</p> |
| <p>5.5.1.8 Contratar um profissional pela secretaria de educação ou articular com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, ações de identificação e encaminhamento com profissional de Fonoaudiologia para reduzir até o quinto ano de vigência deste Plano, em</p> | <p>Em andamento.</p> <p>No ano de 2022, e no 1º semestre de 2023, possuíamos uma profissional 20 horas pela secretaria da educação para atendimento dos</p> |

| | |
|---|---|
| <p>95% (noventa e cinco por cento) os problemas de fala, troca de fonemas, casos de gagueira e atrasos na aquisição da linguagem.</p> | <p>estudantes da rede municipal de ensino, e parceria com a secretaria de saúde para atendimento dos demais estudantes.</p> <p>No momento estamos sem fonoaudióloga e o ultimo seletivo ficou deserto. Fim do ano teremos vaga no edital de concurso público.</p> |
| <p>5.5.1.9 Mediar e agilizar o processo com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, de ações de identificação e encaminhamento com profissional de neuropediatra e neurologia para diagnóstico dos atrasos de desenvolvimento e avaliações cognitivas precoces.</p> | <p>Diversos encaminhamentos estão sendo feitos, mas a fila do SUS por vezes é um pouco longa, mas aos poucos as crianças encaminhadas estão sendo atendidas por neuropediatra.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>5.6 META 6</p> <p>Oferecer Educação em Tempo Integral nas escolas públicas, e espaços com estrutura física adequada de forma a atender, pelo menos, 65 % (sessenta e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.</p> <p>5.6.1 Estratégias</p> <p>5.6.1.1 Promover com o apoio da União e Estado, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.</p> | <p>Jornada ampliada do terceiro ao quinto ano, com matrícula optativa.</p> |
| <p>5.6.1.2 Instituir em regime de colaboração com União, Estado e Município, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em Tempo Integral.</p> | <p>Não realizado.</p> |
| <p>5.6.1.3 Aderir em regime de colaboração, ao programa nacional e estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.</p> | <p>O município está construindo um ginásio para a escola que atende em jornada ampliada, outros espaços a unidade escolar já possui e com qualidade.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.6.1.4 Fomentar a articulação da escola regular com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas.</p> | <p>Criação da Jogoteca aberta diariamente a população, momento educare no 2º sábado de cada mês; centro poliesportivo.</p> |
| <p>5.6.1.5 Atender às escolas do campo (meio rural), com oferta de Educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais.</p> | <p>Não atendido.</p> |
| <p>5.6.1.6 Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) à 17 (dezesete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado.</p> | <p>Em andamento. Grande parte frequenta o AEE ou a APAE no contraturno.</p> |
| <p>5.6.1.7 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</p> | <p>A alimentação escolar segue todas as normativas estabelecidas, temos nutricionista 40h somente para a merenda escolar.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.7 META 7</p> <p>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas estipuladas a nível nacional para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.</p> <p>5.7.1 Estratégias</p> <p>5.7.1.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Currículos atualizados.</p> |
| <p>5.7.1.2 Assegurar em pactuação com a União e Estado, que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p> | <p>Em andamento.</p> |
| <p>5.7.1.3 Aderir a processos contínuos de auto-avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem</p> | <p>Em andamento.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua de qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, bem como, instituição da CPA – Comissão Própria de Avaliação em cada modalidade de ensino de modo que possam conduzir os processos de avaliação.</p> | <p>Aderimos as avaliações nacionais, SAEB, Prova Brasil, ENEM.</p> <p>Não temos CPA.</p> |
| <p>5.7.1.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria de gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares.</p> | <p>Atendido</p> |
| <p>5.7.1.5 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes do Ensino Médio nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</p> | |
| <p>5.7.1.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como, da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p> | <p>As redes: Municipal e Estadual não possuem alunos surdos.</p> |
| <p>5.7.1.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Médio, bem como, incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, respeitando e fomentando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.</p> | |
| <p>5.7.1.8 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação, meio de transporte com acessibilidade para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da união proporcional</p> | <p>Os alunos são atendidos pelo transporte escolar e em casos específicos através de carros de pequeno porte em horários diferenciados.</p> |

| | |
|--|---|
| às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. | |
| 5.7.1.9 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União e Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica. | Os alunos da pré-escola e ensino fundamental 1- possuem aula de informática e no fundamental 1 também uma aula de pesquisa que acontece no laboratório de informática. |
| 5.7.1.10 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, e Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes. | |
| 5.7.1.11 Manter atualizado a informatização da gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como, aderir ao programa de formação continuada para pessoal técnico. | |
| 5.7.1.12 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. | 2023: Palestra com a policia militar sobre: Escola mais Segura. Segurança pública, importância de educação preventiva, protocolo FEL. Capacitações rotineiras sobre o tema com profissionais locais. |
| 5.7.1.13 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre história e as culturas afro-brasileira e indígena, implementando ações educacionais, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de | Em andamento. |

| | |
|---|--|
| Educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. | |
| 5.7.1.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. | Atendido. |
| 5.7.1.15 Universalizar mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, a exemplo do programa saúde do escolar. | Atendido. A nutricionista da educação e da saúde fazem a pesagem e medição das crianças, e entrega dos resultados antropométricos aos pais. |
| 5.7.1.16 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condições para a melhoria da qualidade educacional. | Em andamento. |
| 5.7.1.17 Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade, para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. | Em andamento. |
| 5.7.1.18 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, realizando atendimento diferenciado aos alunos com maiores dificuldades, assegurando durante toda a vigência deste plano, atendimentos individuais ou em grupos através de classe de apoio e/ou acompanhamento pedagógico. | Atendido. Oferecemos aulas de apoio pedagógico aos alunos com defasagem na aprendizagem. |

| | |
|--|--|
| <p>5.7.1.19 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</p> | <p>Os professores são orientados a realizar recuperação paralela e também solicitar suporte do apoio pedagógico e equipe pedagógica.</p> |
| <p>5.7.1.20 Instituir em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória regional ou municipal.</p> | |
| <p>5.7.1.21 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à Educação, nos Projetos Políticos Pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.</p> | |
| <p>5.7.1.22 Reestruturar e aprimorar o Ensino Médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões com ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, economia, sociedade e esporte.</p> | <p>Implantação do novo ensino médio.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.8 META 8</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) à 29 (vinte e nove) anos de idade, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.</p> <p>5.8.1 Estratégias</p> <p>5.8.1.1 Institucionalizar programas em parceria com a União, Estado e Município para desenvolver estratégias tecnológicas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</p> | <p>Em andamento.</p> <p>Apoio escolar, professor de estimulação pedagógica.</p> |
| <p>5.8.1.2 Implementar e fortalecer em parceria com a Rede Estadual, programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial e manter políticas de busca ativa de jovens fora da escola.</p> | <p>Na última oferta para formação de turma do CEJA, não houve número suficiente de inscritos.</p> |
| <p>5.8.1.3 Promover oferta pública de Ensino Médio CEJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, priorizando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.</p> | <p>Na última oferta para formação de turma do CEJA, não houve número suficiente de inscritos.</p> |
| <p>5.9.1.2 Realizar diagnóstico, em parceria com o Estado, dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de jovens e adultos.</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>5.9.1.3 Estimular o acesso ao Ensino Fundamental dos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.</p> | |
| <p>5.9.1.4 Manter busca ativa de jovens e adultos em regime de colaboração entre Estado e Município para novas turmas.</p> | |
| <p>5.9.1.6 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por CEJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública, que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da Educação Básica.</p> | <p>As últimas ofertas para abertura de turma de CEJA no município não contaram com inscritos.</p> |
| <p>5.10 META 10</p> <p>Incentivar e fortalecer durante a vigência deste plano, o acesso as instituições de Educação Profissional, públicas e privadas, para que o público-alvo da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio tenham acesso a cursos profissionalizantes.</p> <p>5.10.1 Estratégias</p> <p>5.10.1.1.1 Estimular em parceria com a Rede Estadual, políticas de acesso e permanência de jovens e adultos aos níveis de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, facilitando o acesso através do transporte escolar.</p> | <p>Transporte escolar é fornecido nos três turnos, garantindo o acesso de todos os estudantes da escola.</p> |
| <p>5.10.1.1.2 Articular com o estado e comunidade escolar, a oferta de cursos profissionalizantes, hoje não existentes, até o quinto ano de vigência deste Plano.</p> | |

| | |
|---|--|
| <p>5.11 META 11</p> <p>Incentivar e apoiar matrículas para Educação Profissional Técnica, de nível médio, divulgando ações preferencialmente do Governo Federal e Estadual, para adesão a Educação Técnica.</p> | |
| <p>5.11.1 Estratégias</p> <p>5.11.1.1 Apoiar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, na rede Pública Estadual de Ensino, com o apoio da União e do Estado e Município.</p> | <p>Convênio com a Casa Familiar Rural e o CEDUP- Getúlio Vargas- cursos de Técnico agrícola.</p> <p>A rede estadual ofertava o técnico em contabilidade, mas agora implantou o Novo Ensino Médio.</p> |
| <p>5.11.1.2 Manter e ampliar as políticas públicas municipais, que facilitam através de convênios, os auxílios de acesso a modalidades técnicas de ensino. Estimulando a contribuição voluntária dos estudantes em ações na comunidade.</p> | <p>Atendido.</p> <p>Termo de fomento 04/2023 com a Associação Casa Familiar Rural Esperança (CFR) de Iporã do Oeste.</p> <p>Termo de fomento 03/2023 com a COOPERVARGAS em Descanso (curso técnico em agropecuária).</p> |

| | |
|--|---|
| <p>5.12 META 12</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, apoio e estímulo aos jovens para o ingresso no Ensino Superior.</p> <p>5.12.1 Estratégias</p> <p>5.12.1.1 Mapear e estimular em apoio com a Rede Estadual, responsável pelo Ensino Médio, jovens dispostos a ingressar no Ensino Superior, buscando parceria com Instituições de Ensino Superior e estratégias de divulgação de cursos e condições de acesso.</p> | <p>Atendido</p> |
| <p>5.12.1.2 Manter e ampliar as políticas públicas municipais, que facilitam através de convênios, os auxílios de acesso a modalidades do Ensino Superior. Estimulando a contribuição voluntária dos estudantes em ações na comunidade.</p> | <p>O município possui o auxílio estudante, em que duas vezes por ano é feito repasse financeiro aos estudantes que cursam ensino superior, além de termos de convênio com instituições que oferecem os cursos de técnico agrícola, uma vez que nossa economia é baseada na agricultura e queremos incentivar os jovens a permanecer em suas propriedades.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>5.13 META 13</p> <p>Articular com Estado e União a ampliação de professores com formação em nível de especialização de modo que se atinja até a data final de vigência do plano, 90% (noventa por cento) de especialistas, 20% (vinte por cento) com mestrado e 5% (cinco por cento) com doutorado.</p> | <p>Todos os profissionais efetivos possuem especialização. No quadro dos temporários temos alguns ainda sem especialização. Temos 3 profissionais com mestrado.</p> |
| <p>5.13.1. Estratégias</p> <p>5.13.1.1 Incentivar os professores para que usufruam da política de incentivo à qualificação profissional, em nível de mestrado e doutorado, oferecido através do Plano de Cargos e Salários.</p> | <p>Todos os pedidos feitos até o presente momento foram concedidos.</p> |
| <p>5.13.1.2 Incentivar e fortalecer a formação continuada dos profissionais da Educação, para o fortalecimento da inovação e melhoria da qualidade educacional.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.13.1.3 Estimular pesquisa científica no universo municipal, com o intuito de produzir indicadores educacionais com vistas à melhoria da qualidade de ensino.</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>5.14 META 14</p> <p>Manter a valorização dos profissionais do Magistério, conforme o Plano de Carreira Municipal, aplicando de forma adequada o pagamento do Piso Nacional do magistério e mantendo os 1/3 (um terço) de hora atividade. Respeitando sempre os termos do § VIII do art. 206, da Constituição Federal.</p> | <p>O município cumpre o 1/3 de planejamento de todos os professores.</p> |
| <p>5.14.1. Estratégias</p> <p>5.14.1.1 Manter diálogo aberto entre categoria profissional, administração municipal e Secretaria da Educação, sobre a atualização da tabela do piso salarial do magistério e seu impacto na carreira, a partir do sexto ano de vigência do Plano Municipal da Educação, considerando a viabilidade econômica, adequação com a política nacional e estadual de valorização do magistério e equidade salarial com demais profissionais com escolaridade equivalente.</p> | <p>Atendido .</p> |
| <p>5.14.1.2 Assegurar anualmente o usufruto da licença prêmio, de modo a garantir êxito e regularidade na sua fruição.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.14.1.3 Manter política de formação continuada permanente em parceria com União, Estado e Instituição de Ensino Superior.</p> | <p>Todos os anos são ofertadas horas de curso para os profissionais.</p> |
| <p>5.14.1.4 Incentivar pesquisa e publicações na área da educação em consonância com a política de valorização profissional prevista no Plano de Carreira do Magistério Municipal.</p> | <p>Disponibilidade de uma página no site da prefeitura para os profissionais da educação publicarem artigos.</p> |
| <p>5.14.1.5 Organizar em parceria com a secretaria da saúde, ações que tratam da saúde do professor, de modo a reduzir em 40% (quarenta por cento) até o final de vigência deste plano,</p> | <p>No ano de 2021 foi ofertado o grupo de terapia “eu Cuido + de mim” coordenado pela psicóloga</p> |

| | |
|---|---|
| <p>os atestados decorrentes de estresse e estafa profissional, objetivando qualidade de vida pessoal e profissional.</p> | <p>da educação e em 2022 ocorreram roda de conversas nas escolas intermediadas pela equipe da secretaria de educação.</p> |
| <p>5.15 META 15 Acompanhar a nível municipal os investimentos públicos da União e Estado em Educação Pública, de modo a garantir aumento gradativo de disponibilidade orçamentária para satisfazer os parâmetros de infraestrutura e condições didático pedagógicas, considerando a obrigatoriedade e o crescimento da demanda na Educação Infantil.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.15.1 Estratégias 5.15.1.1 Manter diálogo constante entre Associação de Pais e Professores e as Comissões de Avaliação Próprias, Direções Escolares, Conselho da Educação e Secretaria da Educação na definição de prioridades e demandas não previstas neste Plano.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.15.1.2 Articular através dos planos de gestão municipal, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária - LOA investimentos pontuais para atender demandas educacionais previstas neste plano, bem como, necessidades urgentes não previstas.</p> | <p>Atendido.</p> |
| <p>5.15.1.3 Articular por meio da Secretaria Municipal de Educação, encontros bimestrais de discussão de temas pertinentes a educação para os membros conselheiros do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de fortalecer e tornar mais atuante o presente o conselho municipal de educação.</p> | <p>Em andamento.</p> |

